

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021

I – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se de contratação de empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **contratação de empresa do ramo pertinente para eventual registro de preços visando a aquisição de recarga botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, Sede da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, para distribuição entre as escolas municipais para o ensino fundamental, ensino infantil, creches EJA, e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os Programas: Cras, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV no âmbito do SUAS, e para a Rede Municipal de Saúde, para atendimento aos Programas de Saúde da Família – PSF, e para Hospital Municipal Santa Cruz, casa dos médicos, casa de apoio do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal Demandante, e conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação.**

CLASSIFICAÇÃO NATUREZA OBJETO

E DO

- a) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.
- b) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar;
- c) A licitação não será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, (Anexo I).
- d) O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.
- e) Os produtos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- f) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na sua forma **ELETRÔNICA**, utilizando – se, o modo de disputa “ABERTO e FECHADO, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

NATUREZA DO OBJETO

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Serviços e fornecimento contínuo
- (X) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

ASSUNTO:

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento Art. 18, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: MODALIDADE	(X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (PREGÃO na forma ELETRÔNICO -SRP) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) () Concorrência () Diálogo Competitivo () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão () Chamada Pública () Credenciamento	
UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Ana Célia da Silva Gomes; Secretária – Portaria nº 001/2025
	Secretaria Municipal de Educação	Daiane da Silva Tavares; Secretária – Portaria nº 008/2025
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Francisco Tavares Pereira; Secretário – Portaria nº 007/2025
	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fabício Marques Guimarães; Secretário – Portaria nº 009/2025
	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	Antonio José de Barros Celestino; Secretário – Portaria nº 006/2025
	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva; Secretária – Portaria nº 004/2025
	Fundo Municipal de Saúde – FMS	Ryvalda Rodrigues Macêdo – Portaria nº003/2025
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	O Município de Santa Cruz, por meio das diversas secretarias, no uso de suas atribuições legais, e considerando a inovação da NLLC, e em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, faz - se, a instauração do presente processo licitatório, necessário, para a contratação de empresa do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa do ramo pertinente para eventual registro de preços visando a aquisição de recarga botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, Sede da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, para distribuição entre as escolas municipais para o ensino fundamental, ensino infantil, creches EJA, e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os Programas: Cras, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV no âmbito do SUAS, e para a Rede Municipal de Saúde, para atendimento aos Programas de Saúde da Família – PSF, e para Hospital Municipal Santa Cruz, casa dos médicos, casa de apoio do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Conforme solicitação expressa da Ordenadora de Despesa das diversas Secretarias Municipais Demandantes; A justificativa da Necessidade Identificada no DFD: A Prefeitura Municipal de Santa Cruz, tem a responsabilidade e permite garantir a perfeita execução das unidades para o bom andamento das necessidades do dia a dia das diversas secretarias, departamentos, setores e afins da Administração Pública do Município de Esmeraldas, se faz necessária a disponibilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), o qual é utilizado, principalmente, para a combustão em fogões de forma a	

	produzir diversos alimentos que necessitam de chama (fogo), para a produção de chama para ser utilizado, especialmente, em fogões no preparo dos diversos alimentos fornecidos pela administração municipal: cafés para servidores e visitantes, refeições para pacientes do sistema único de saúde, confecção de merenda escolar, produção de alimentos para instituições de acolhimento, dentre outros. Assim, o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é conhecido por ser altamente inflamável e é comumente utilizado como combustível para produzir fogo em várias aplicações. Quando o GLP entra em contato com uma fonte de calor, como uma chama, ele vaporiza e queima, produzindo uma chama que é utilizada em diferentes equipamentos e aparelhos, como fogões, aquecedores de água, churrasqueiras, aquecedores de ambientes, entre outros. Diante disso, o presente DFD, almeja-se adquirir o GLP, acondicionado em botijões, para a produção de chama para ser utilizado, especialmente, em fogões no preparo dos diversos alimentos fornecidos pela administração municipal: cafés para servidores e visitantes, refeições para pacientes do sistema único de saúde, confecção de merenda escolar, produção de alimentos para instituições de acolhimento, dentre outros. Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada neste documento de formalização da demanda e, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública. A contratação em apreço justifica-se, ainda, em razão da vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços se encontrar vencido desde o ano 2024, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos GLP para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade. Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como pela perecibilidade do objeto. Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇOS, com julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO e FECHADO, com fornecimento de modo PARCELADO;
ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	A Contratação pretendida está prevista no PPA (Plano Pluri Anual) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Santa Cruz;
PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	A Contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual em fase de conclusão de modo que se encontra alinhada com o planejamento das Secretarias Municipais Demandante.
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	O custo estimado total da contratação é de R\$ 180.690,00(cento e oitenta mil e seiscientos e noventa reais) , conforme custos unitários. Conforme segue a planilha abaixo;
GRAU DE PRIORIDADE PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	julho/agosto/2025
QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	A estimativa das quantidades levantada para a contratação encontra – se, descrito abaixo anexo a este DFD

PREVISÃO DE ENTREGA, CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	O prazo de entrega dos produtos será de 10(dez) dias úteis , que deverá ser entregue conforme as especificações e quantidades solicitada na Ordem de Compra ou instrumento equivalente;
PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	O prazo de vigência da Contratação é de 12 (doze) meses , com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO	A contratação terá embasamento nas seguintes normas: a) Lei Federal nº 14.133/2021; b) Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal; c) Decreto Municipal nº 17, de 17 de março de 2023, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências; d) Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Santa Cruz/PE, e dá outras providências; e) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:	
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Não se aplica
Responsável pela Gestão do Contrato:	Magda Maria Guimarães Soares – Portaria nº018/2025
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Sinário da Silva Rodrigues –Portaria nº018/2025

Santa Cruz (PE), em 30 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ana Célia da Silva Gomes;
Secretária – Portaria nº 001/2025

Fundo Municipal de Educação
Daiane da Silva Tavares;
Secretária – Portaria nº 008/2025

Fundo Municipal de Assistência Social
Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva;
Secretária – Portaria nº 004/2025

Fundo Municipal de Saúde
Ryvalda Rodrigues Macêdo
Secretária – Portaria nº 003/2025

ANEXO I – do DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

Item	CATMAT	Especificação do Objeto	UND	PMSC/ADM	SEDUC	FMS	FMAS	QUANTI- DADE GERAL	P. Unit. Máximo admitido	P. Total Máximo admitido
				SEC. AGRICULTURA, OBRAS, ESPORTES, GOVERNO						
01	461652	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA RECARGAR EM BOTIJÃO DE 13KG, COM LACRE, EM PADRÃO DA ABNT, E VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, CONFORME PORTARIAS E CORRELATOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP E NBR-14024 DA ABNT.	UND	800	500	100	100	1.500	120,46	180.690,00
VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$										180.690,00

LEVANTAMENTO DE MERCADO

PESQUISA DE PREÇOS NO BANCO DE PREÇOS

CONSULTA NO PNCP

CONTRATOS/ATAS EM OUTROS ENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 021/2025/PMSC/FMS/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025/PMSC/FMS/FMAS

TERMO DE AUTUAÇÃO – LEI. 14.133/21

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025, faço a autuação e registro do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, que vai registrado com o nº **043/2025/PMSC/FMS/FMAS**, modalidade **PREGÃO** para REGISTRO DE PREÇOS, na forma **ELETRÔNICA Nº 021/2025/PMSC/FMS/FMAS**, do tipo, **MENOR PREÇO**, julgamento **por item**, utilizando – se, o modo de disputa, “ABERTO e FECHADO, tendo como objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para eventual registro de preços visando a aquisição de recarga botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, Sede da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, para distribuição entre as escolas municipais para o ensino fundamental, ensino infantil, creches EJA, e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os Programas: Cras, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV no âmbito do SUAS, e para a Rede Municipal de Saúde, para atendimento aos Programas de Saúde da Família – PSF, e para Hospital Municipal Santa Cruz, casa dos médicos, casa de apoio do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Demandante.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA**, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, neste processo atribui a função de PREGOEIRO, designado pela a portaria nº012/2025, que o digitei bem como lanço minha assinatura ao final, juntamente com os outros membros componentes da Equipe de Apoio.

As despesas relativas ao fornecimento dos produtos decorrentes desta autuação serão suportadas pelos recursos próprios, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 122 0002 2064

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 12 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 041 121 0002 2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 15 451 0002 2050
Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 122 0002 2019
Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 20 122 0002 2052
Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 13 392 1000 2044
Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2025, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021;

Juarez Guimarães da Silva
Pregoeiro

Maria Venerada Souza Rodrigues
Equipe de Apoio

Maria Natalia Leandro Alencar
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES

Dos: **Senhor(es) OS ORDENADORES DE DESPESA ABAIXO ASSINADO**
M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE
Para: Pregoeiro do Município Santa Cruz

Prezado Senhores;

No uso de minhas atribuições e conforme os ditames da Lei 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo na modalidade Pregão para REGISTRO DE PREÇOS na forma ELETRÔNICO, do Tipo MENOR PREÇOS, julgamento POR ITEM, modo de disputa, ABERTO E FECHADO, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para eventual registro de preços visando a aquisição de recarga botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, Sede da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, para distribuição entre as escolas municipais para o ensino fundamental, ensino infantil, creches EJA, e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os Programas: Cras, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV no âmbito do SUAS, e para a Rede Municipal de Saúde, para atendimento aos Programas de Saúde da Família – PSF, e para Hospital Municipal Santa Cruz, casa dos médicos, casa de apoio do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Demandante.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação/Pregoeiro deste município a defagar o procedimento licitatório nos termos da **Lei 14.133/2021**. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração publica.

Santa Cruz, 30 de Julho de 2025

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ana Célia da Silva Gomes;
Secretária – Portaria nº 001/2025

Fundo Municipal de Educação
Daiane da Silva Tavares;
Secretária – Portaria nº 008/2025

Fundo Municipal de Assistência Social
Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva;
Secretária – Portaria nº 004/2025

Fundo Municipal de Saúde
Ryvalda Rodrigues Macêdo
Secretária – Portaria nº 003/2025

PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Santa Cruz, em 30 de julho de 2025.

Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para: Exma: Senhora Secretária de Administração e Finança do Município.

Santa Cruz

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, externamos a Vossa Excelência a necessidade de contratação via PREGÃO, na forma eletrônica, visando à **contratação de empresa do ramo pertinente para eventual registro de preços visando a aquisição de recarga botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, Sede da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, para distribuição entre as escolas municipais para o ensino fundamental, ensino infantil, creches EJA, e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os Programas: Cras, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV no âmbito do SUAS, e para a Rede Municipal de Saúde, para atendimento aos Programas de Saúde da Família – PSF, e para Hospital Municipal Santa Cruz, casa dos médicos, casa de apoio do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Demandante;**

Da existência de crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa: Unidade orçamentária, conforme a tabela abaixo;

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 122 0002 2064

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 12 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 041 121 0002 2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 15 451 0002 2050

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 122 0002 2019

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 20 122 0002 2052

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 13 392 1000 2044

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

Santa Cruz/PE, 30 de julho de 2025.

Juarez Guimarães da Silva
Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: Confirmação de viabilidade orçamentária;

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Para: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Santa Cruz

DEMANDANTE: SEC. ADM. E FINAÇAS; SEC. SAÚDE; SEC. EDUCAÇÃO; SEC. AGRICULTURA; SEC. OBRAS;
SEC. GOVERNO; SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; SEC. ESPORTES;

Objeto Solicitado: Contratação de empresa do ramo pertinente para **REGISTRO DE PREÇOS**, para o eventual fornecimento a aquisição de recarga botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, Sede da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, para distribuição entre as escolas municipais para o ensino fundamental, ensino infantil, creches EJA, e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os Programas: Cras, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV no âmbito do SUAS, e para a Rede Municipal de Saúde, para atendimento aos Programas de Saúde da Família – PSF, e para Hospital Municipal Santa Cruz, casa dos médicos, casa de apoio do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Demandante;

Caro Ordenador, no uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste certificar a Vossa Senhoria a existência de recursos orçamentários suficientes para suprir as despesas com a contratação dos serviços acima almejado, da solicitação inicial, oportunidade em que a vindoura contratação estará amparada nesta declaração orçamentária e respectivos empenhos referente ao exercício de 2025. Conforme abaixo.

As despesas relativas ao fornecimento dos produtos decorrentes desta autuação serão suportadas pelos recursos próprios, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2005

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 041 122 0002 2095

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10 122 0002 2064

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 12 361 0014 2025

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade Orçamentária: 041 121 0002 2010

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 15 451 0002 2050

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 122 0002 2019

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 20 122 0002 2052

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária: 13 392 1000 2044

Elemento de Despesa: 33.90.30 -00 outros materiais de consumo

O PRESENTE É VERDADE E DOU FÉ

Santa Cruz/PE, 30 de julho de 2025.

Ana Célia Gomes da Silva
Secretário(a) de Finanças

A Sua Senhoria o Senhor
Assessor Jurídico do Município de Santa Cruz/PE.

Assunto Solicitado: Parecer. Análise Jurídica. Pregão Eletrônico, Edital e seus anexos. Fase Interna.

DEMANDANTE: SEC. ADM. E FINAÇAS; SEC. SAÚDE; SEC. EDUCAÇÃO; SEC. AGRICULTURA; SEC. OBRAS; SEC. GOVERNO; SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; SEC. ESPORTES;
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 021/2025/PMSC/FMS/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025/PMSC/FMS/FMAS

Objeto Solicitado: Contratação de empresa do ramo pertinente para eventual registro de preços visando a aquisição de recarga botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, Sede da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação, para distribuição entre as escolas municipais para o ensino fundamental, ensino infantil, creches EJA, e Secretaria Municipal de Assistência Social, para os Programas: Cras, Creas, Bolsa Família, Conselho Tutelar e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV no âmbito do SUAS, e para a Rede Municipal de Saúde, para atendimento aos Programas de Saúde da Família – PSF, e para Hospital Municipal Santa Cruz, casa dos médicos, casa de apoio do Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a solicitação expressa da Secretaria Municipal Demandante, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MAPA DE RISCO/DFD.

Fundamentação: O procedimento administrativo, visa a aquisição de recarga botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, está em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023; Decreto Nº 11.462 de 31 de março de 2023, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023, e do Decreto Municipal nº 19, de 17 de março de 2023, e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, conforme as exigências estabelecidas no Edital, e no Termo de Referência, em Estudo Técnico Preliminar, DFD, Mapa de Risco, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Unidades Requisitantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/PE.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Saúde

Ilustríssimo Senhor Assessor Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho e solicito de V.Sª, que seja analisado para emissão do Parecer Técnico Jurídico acerca da formalização procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO/SRP Nº 021/2025/PMSC/FMS/FMAS e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025/PMSC/FMS/FMAS, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO E FECHADO conforme os artefatos do Edital e seus anexos – fase interna, referente a legalidade para procedimento em andamento do processo administrativo para objeto acima, nos termos da fundamentação específica, caso especifique.

Conforme solicitação da Unidade Administrativa Requisitante, documentação anexa, visa a aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha (GLP), cada um com 13kg (treze quilos), destinados as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, tem se tornado prática comum o fornecimento pelas as empresas brasileiras, assim como nas instituições públicas, impulsionado principalmente pela busca de competitividade, qualidade, redução de custos, benefícios fiscais e pela preocupação dos empresários e gestores públicos de concentrar esforços no verdadeiro foco de seus negócios e atribuições.

Neste sentido, sabemos que o Município de Santa Cruz, tem a responsabilidade e permite garantir a perfeita execução das unidades para o bom andamento das necessidades do dia a dia das diversas secretarias, departamentos, setores e afins da Administração Pública do Município de Esmeraldas, se faz necessária a disponibilização de gás liquefeito de petróleo (GLP), o qual é utilizado, principalmente, para a combustão em fogões de forma a produzir diversos alimentos que necessitam de chama (fogo), para a produção de chama para ser utilizado, especialmente, em fogões no preparo dos diversos alimentos fornecidos pela administração municipal: cafés para servidores e visitantes, refeições para pacientes do sistema único de saúde, confecção de merenda escolar, produção de alimentos para instituições de acolhimento, dentre outros.

Neste contexto, buscamos a colaboração da Assessoria Jurídica para esclarecer a dúvida que se apresenta refere-se à necessidade acerta da legalidade e conformidade com as normativas para fases seguintes com objetivo a contratação.

O Agente de Contratação tem como objetivo assegurar a transparência e conformidade de todos os processos relacionados à aplicação da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais alterações posteriores. Dessa forma, é imprescindível obtermos um Parecer com análise Jurídica fornecido pela essa nobre Assessoria Jurídica, para orientar na contratação atendendo aos princípios que regem Administração – art. 37, caput, da CRFB/1988, e art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como, definir conforme art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, com relação a modalidade, critério de julgamento, modo de disputa, para os fins de seleção da proposta apta a gerar resultado vantajoso para Administração.

Ressaltamos que este respaldo técnico jurídico é crucial para o correto andamento dos procedimentos na referida Lei e demais normativos, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação.

Após a análise, solicitamos o encaminhamento do Parecer Jurídico a Autoridade Superior para os devidos fins.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.

Departamento de Licitações e Contratos

Santa Cruz/PE, em 30 de julho de 2025.

Juarez Guimarães da Silva
Agente de Contratação
Portaria n.012/2025.